



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES
CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – [contato@itaporanga.sp.leg.br](mailto: contato@itaporanga.sp.leg.br)

Indicação 043/2022

Indica ao Executivo Municipal providências para instalação de lâmpadas de LED na Vila dos Padres.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para instalação de lâmpadas de LED na Vila dos Padres.

A substituição das lâmpadas amarelas (vapor de sódio e de mercúrio) por equipamentos modernos tem por finalidade proporcionar uma enorme melhoria no bem-estar e na segurança da população.

Os modelos de LED possuem inúmeras vantagens quando comparados aos equipamentos mais antigos, dentre as quais destaco: Eficiência Energética - Segundo as informações disponibilizadas pelas fabricantes, cerca de 95% da energia se transforma em luz, de modo que somente 5% se perde em calor; Visibilidade - O LED têm um raio de iluminação maior, além de possuir luz branca, que melhora significativamente a visibilidade; Durabilidade - A vida útil dessa nova tecnologia é maior em comparação com as tradicionais, possui aproximadamente 65 mil horas de durabilidade.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de junho de 2022.

Robison Fernandes de Proença
Vereador

